



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.930, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera Anexo I do Decreto Executivo nº 3.914, de 27 de novembro de 2020.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de alterar a data do último dia de atendimento ao público no exercício de 2020 nos Setores de Tributação e Tesouraria, conforme o Decreto Executivo nº 3.915, de 27 de novembro de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto Executivo nº 3.914, de 27 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, com vistas ao encerramento do exercício de 2020 e abertura do exercício de 2021.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto Executivo permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 18 de dezembro de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividade	Data
01	Data a partir da qual os Memorandos Internos para aquisição de materiais e serviços somente serão encaminhados aos Setores de Compras e Licitações, se, de necessidade imediata e classificados como de urgência ou emergência, e que possam ser processadas integralmente no exercício de 2020, os quais deverão ter sido previamente submetidos a apreciação e despacho do responsável pela Secretaria Municipal de Administração.	30/11/2020
02	Data a partir da qual deverá ser encaminhada Requisição de Adiantamento de Numerário, em regime excepcional, através do Gabinete do Prefeito, em nome do responsável pelo órgão, para atender a todos os órgãos da Municipalidade, e, eventualmente, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atender despesas com finalidade específica.	10/12/2020
03	Data limite para Prestação de Contas de Adiantamento de Numerário pelos diversos responsáveis.	10/12/2020
04	Data limite para encaminhamento, ao Setor de Compras e Licitações, dos Memorandos Internos para aquisição de materiais e serviços a serem empenhados no dia 04/01/2021.	15/12/2020
05	Data para emissão dos subempenhos das despesas fixas mensais referentes ao mês de dezembro de 2020.	15/12/2020
06	Data para entrega, ao Setor de Empenhos, da documentação fiscal comprobatória das despesas fixas mensais.	16/12/2020
07	Último dia de atendimento ao público no exercício de 2020 nos Setores de Tributação e Tesouraria.	21/12/2020
08	Data limite para encaminhamento dos Memorandos Internos autorizativos das despesas variáveis do mês (combustíveis, jornais, etc.), acompanhados dos documentos fiscais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. (Em casos excepcionais poderão ser comprovadas as despesas através de cópia digitalizada do documento fiscal, ainda pendentes de recebimento, e/ou declaração do fiscal do contrato sobre a execução do serviço).	29/12/2020 Até as 12:00horas
09	Data limite para que o Poder Legislativo devolva ao Poder Executivo os valores correspondentes às sobras de repasses não utilizados ou não comprometidos.	29/12/2020
	Data limite para a Prestação de Contas dos Adiantamentos de Numerário em nome do responsável pelo Gabinete do Prefeito, e, caso	30/12/2020

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

10	necessário, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, solicitados em regime excepcional previsto no item 02.	Até as 09:00horas
11	Data limite para encaminhamento ao Setor de Empenhos dos Memorandos Internos autorizativos das despesas variáveis do mês (combustíveis, hospital, CISA, etc.), da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, acompanhados dos documentos fiscais. (Em casos excepcionais poderão ser comprovadas as despesas através de cópia digitalizada do documento fiscal, ainda pendentes de recebimento, e/ou declaração do fiscal do contrato sobre a execução do serviço).	30/12/2020 Até as 09:00horas
12	Data limite para a Inscrição dos Créditos Tributários e Não Tributários em Dívida Ativa, e sua contabilização através da integração dos sistemas AR e CP.	29/12/2020
13	Data limite para a Secretaria Municipal de Administração enviar ao Setor de Contabilidade as informações necessárias para os registros de inscrições em Restos a Pagar Processados e Não Processados, bem como os casos de prescrição, anulação ou cancelamento de empenhos, devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal.	30/12/2020
14	Data limite para os lançamentos contábeis de liquidação de despesas referente a 2020, ou anteriores.	30/12/2020
15	Data limite para os lançamentos contábeis de liquidação de despesas em processo de liquidação, e que excepcionalmente não puderam ser liquidadas até a data estabelecida no item 14.	04/01/2021
16	Data para registros dos débitos e créditos bancários do dia 31/12/2020, bem como aquelas cujo valor somente possa ser conhecido após o último dia útil do exercício.	04/01/2021
17	Fechamento do Caixa e emissão dos Relatórios de Caixa, Bancos, Receitas e Despesas pelo Setor de Tesouraria relativos ao dia 31/12/2020.	04/01/2021
18	Data limite para a elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2021.	04/01/2021
19	Data a partir da qual poderá ser encaminhada Requisição de Adiantamento de Numerário, em regime excepcional, através do Gabinete do Prefeito, para atender a todos os órgãos da Municipalidade, exceto para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que deverá ser em nome do Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social	04/01/2020
20	Data para a atualização dos créditos tributários e não tributários, encerramento mensal e anual no sistema informatizado AR, com a	04/01/2021

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

	devida contabilização através da integração dos sistemas AR e CP, com emissão dos relatórios para conferência e ajustes.	
21	Data limite para o Setor de Tributação encaminhar ao Setor de Contabilidade as informações referentes: a) Valores inscritos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do exercício de 2020; b) Posição do Estoque da Dívida Ativa no final do exercício de 2020; c) Relação com o total das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício de 2020, separando: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição; baixas por prescrição; e outras baixas eventualmente lançadas; d) Estimativa de valores da Dívida Ativa com previsão de recebimento até 31/12/2021, para fins de transferência de valores do Longo para o Curto Prazo.	04/01/2021
22	Data limite para a Tesouraria informar as Conciliações Bancárias referentes ao mês de dezembro de 2020 ao Setor de Contabilidade.	05/01/2021 Até as 12:00 horas
23	Data limite para a Tesouraria encerrar nas Instituições Financeiras todas as contas bancárias sem movimentação e sem saldo financeiro, desnecessárias e não utilizadas.	06/01/2021
24	Data limite para a Tesouraria informar, por escrito, ao Setor de Contabilidade, a relação das contas bancárias encerradas nas Instituições Financeiras que ainda constam como ativas no Sistema Informatizado, para fins de desativação para o exercício de 2021.	05/01/2021
25	Data limite para a disponibilização do Orçamento 2021 no sistema informatizado para fins de registro dos atos e fatos relacionados a execução orçamentária da receita e despesa.	07/01/2021
26	Data limite para apuração do resultado do exercício financeiro de 2020, a partir da qual o sistema informatizado estará bloqueado para qualquer registro contábil relativo ao exercício encerrado.	20/01/2021
27	Data limite para a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO referente ao exercício de 2020.	25/01/2021
	Data limite para o Setor de Contabilidade emitir as demonstrações contábeis dos Poderes Executivo e Legislativo e as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício financeiro de 2020, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e as respectivas notas explicativas, e enviar, através do	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

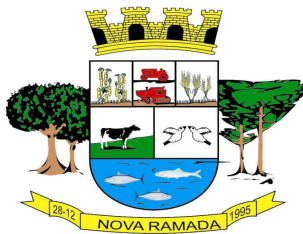
CNPJ: 01.611.828/0001-49

28	Processo Eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, o Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), extraído do Programa Autenticador de Dados (PAD) do Sistema de Informações Para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), contendo os referidos demonstrativos contábeis e demais informações relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2020.	27/01/2021
29	Data limite para que o Setor de Contabilidade encaminhe ao Prefeito Municipal a declaração do contador informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados, para ratificação pelo Prefeito Municipal e envio ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.	27/01/2021
30	Data limite para o responsável pelo Controle Interno enviar ao Tribunal de Contas do Estado, através do Processo Eletrônico, a Manifestação Conclusiva do Controle Interno (MCI), do Sistema de Informações Para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), contendo as informações relativas ao exercício financeiro de 2020.	28/01/2021
31	Data limite para o responsável pela Unidade Central de Controle Interno enviar ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, através do Processo Eletrônico, o relatório e parecer da UCCI sobre as contas de governo de 2020.	28/01/2021
32	Data limite para que o Setor de Contabilidade envie a União, através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF (2º semestre) e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (6º bimestre) e a Matriz de Saldos Contábeis – MSC (relativa ao mês de dezembro de 2020).	29/01/2021
33	Data limite para que o Prefeito Municipal envie ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, através do Processo Eletrônico:  a) Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS; e  b) Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	29/01/2021

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

	<p>c) Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;</p> <p>d) Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.</p>	
34	<p>Data limite para que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, encaminhe ao Prefeito Municipal o relatório e parecer relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo no exercício de 2020 para disponibilização ao TCE/RS.</p>	25/03/2021
35	<p>Data limite para que o Conselho Municipal de Saúde – CMS encaminhe ao Prefeito Municipal o relatório e parecer relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde do exercício de 2020, de acordo com o previsto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para disponibilização ao TCE/RS.</p>	25/03/2021
36	<p>Data limite para o responsável pela Unidade Central de Controle Interno elaborar os relatórios para disponibilização ao TCE/RS relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, e relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde referentes ao exercício de 2020.</p>	26/03/2021

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)